



PORTARIA Nº 64/SMGRI/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **Equipe do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural - EPAHC**, habilitada para as análises e propostas pertinentes ao desempenho de suas funções, sendo encarregada de assuntos referentes ao inventário, proteção, preservação, conservação e defesa do patrimônio cultural do Município de Santo Ângelo, de acordo com o art. 12 da Lei Municipal nº 3.998/2015:

ARQUITETOS:

**ANGÉLICA VESTENA BAGGIOTTO
ALINE GUIRAO HAHN**

ENGENHEIRO:

**BEN-HUR MARCHI DA SILVA
EDER DELBONE TEIXEIRA GUEDES**

HISTORIADOR:

LEANDRO DA SILVA ZIMMERMANN

ADVOGADA:

NICOLE DUPRAT

ARQUEÓLOGO:

ORESTES JAYME MEGA

Fica revogada a Portaria nº 204/SMGRI/2022, de 27 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 13 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

